Ofício Nº 165 /2018/GP-AB

Água Boa, 30 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1445, que ***Autoriza o a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 3.532.510,83, na forma que especifica,*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

REMESSA
Em 03 / 09 / 18
Por d... faço
Rem... ica

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE SESSÃO
Nº 369 LV ... FL ...
DATA 03 / 09 / 18

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 210/2018 FOLHA ____
HORA 10:53 DATA 30/08/18
Bruno B. Belo

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1445 de 30 de Agosto de 2018 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 3.532.510,83 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 3.532.510,83 (três milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 001 SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO SUBFUNÇÃO:512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO PROGRAMA: 0037 INFRAESTRUTURA MUNICIPAL URBANA AÇÃO: 10040 CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE CÓRREGOS E ÁGUAS. COMBATE A EROSÃO URBANA
OBJETIVO DO PROGRAMA: MELHORAR AS RUAS URBANAS DO MUNICIPIO E LOCAIS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio nº 59204.002676/2018-21 firmado com o Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 30 de Agosto de 2018.

REMESSA
Em 03/09/18
Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Única

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE SESSÃO
Nº 369
DATA 03 09 18

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1445, DE 30 DE Agosto DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, na forma que especifica. "***

A solicitação da abertura do crédito especial por excesso de arrecadação é necessária em virtude da liberação de recursos federais para ações de prevenção em áreas de riscos e desastres, pelo Ministério da Integração Nacional através da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil possuindo parecer de n° 2018_161_PT_DPP_LGSN já aprovado e gerando um custo global de R$ 3.532.510,83(três milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos) que será integralizado ao tesouro municipal.

Cabe destacar que os procedimentos inerentes ao empenho e a liberação dos recursos são pautados pela Portaria MI n° 624, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2017.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças